

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRI 2025

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	119.504.906,76		122.346.221,26		124.131.259,89		129.325.551,29	
Despesas Totais com Pessoal	2.266.154,82		2.447.756,73	2,00	2.614.634,04	2,11	2.838.595,62	2,19
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.973.734,61	5,70	7.075.481,81	5,70	7.371.556,42	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.170.294,41	6,00	7.340.773,28	6,00	7.447.875,59	6,00	7.759.533,08	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Local, data Monte Aprázivel, 28 de janeiro de 2026

VICTOR AGRELI  
Presidente da Câmara Municipal

JONAS FABRICIO PAGLIUSE  
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ CEZAR DORO-ISP-164.211/01  
Contabilista-CRC Nº1sp-164.211/01